



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 047/2000

Fixa a Taxa de inscrição para o Processo Seletivo de 2001.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-243/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º A taxa de inscrição diz respeito, unicamente, ao pagamento da contra prestação de serviços oferecidos ou colocados à disposição dos candidatos.

Art. 2º A taxa de inscrição para o Processo Seletivo de 2001 será de R\$ 60,00 (sessenta reais), incluindo o Manual do Candidato.

Art. 3º Os eventuais saldos de receita poderão ser utilizados em bolsas de estudos, pesquisas e outros programas para aperfeiçoamento do Processo Seletivo.

Art. 4º Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese nenhuma.

Art. 5º Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica e submetidos ao Reitor.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de outubro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de outubro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA